

SÃO PAULO OBRAS - SPObras
CONTRATO Nº 1101730200

PROCESSO SEI Nº 7910.2018/0000007-0

ADITAMENTO 04

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, nº 473 - 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RONALDO DO PRADO FARIAS**, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, **JOSE EDUARDO VILLELA**, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32, domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.659.891/0001-09, com sede na Rua Onze de Fevereiro, nº 107, CEP nº 04319020, neste ato representada por seu Titular Vanderlei Alvos dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 21.977.701-9, e do CPF nº 182.415.628-61, domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adicionado ao Contrato um posto de vigilância e segurança patrimonial (diurno e noturno) no período de 15 (quinze) meses, e um posto de vigilância e segurança patrimonial (diurno e noturno) no período de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor inicial do Contrato de R\$ 1.950.501,84 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 2.428.792,77 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a um acréscimo de 24,52%, (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), sobre o valor contratado, valores em P0.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Pela SPObras:


RONALDO DO PRADO FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro


JOSE EDUARDO VILLELA SANTOS
Diretor de Projetos

Pela CONTRATADA:


VANDERLEI ALVES DOS SANTOS
Diretor